



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 257^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 24 de março de 2009.

Realizou-se no dia 24 de março de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 257^a Reunião Plenária Ordinária do Consema. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente e Presidente do Conselho em Exercício, Fábio Ribeiro Dib, Marcelo Robis Francisco Nassaro, José Barbosa Correia Neto, Heitor Marzagão Tommasini, Iracy Xavier da Silva, Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, Renata de Andrade Leal, Marcelo Arreguy Barbosa, Alexandre Marco da Silva, Victor Chinaglia Junior, Mauro Frederico Wilken, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Fredmar Corrêa, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Clério Rodrigues da Costa, Jaques Lamac, Ana Cristina Pasini da Costa, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Cristina Godoy, Luis Sérgio Osório Valentim, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Analí Espíndola Machado de Campos, Rosana Panachão, Rui Brasil Assis, José Roberto Santos, Evandra Bussolo Barbin, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Valentina Denizo, Marisa Dantas Bitencourt.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) aprovação da Ata da 256^a Reunião Plenária Ordinária; 2) comunicações da presidência e da secretaria executiva; 3) assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Programa Guará Vermelho”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMEU (Proc.SMA 13.619/2006); 2) informações do DAIA sobre alegação de mudanças no método construtivo do Rodoanel; 3) informações sobre a proposta de criação do Instituto Paulista de Águas; 4) apresentação do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas-Reágua; 5) apreciação do Relatório da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Assis; 6) apresentação das novas diretrizes para fiscalização ambiental no Estado de São Paulo. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos, saudando as novas conselheiras presentes na reunião, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, como titular, e Renata de Andrade Leal, suplente, que substituíam os representantes anteriores da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado. Informou que, como pediu o Presidente, encaminhou aos membros da Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas a orientação de que fizessem a opção de se manterem ou não como membros integrantes dessa Comissão, sendo que quatro desistiram, e a Comissão que, antes, tinha dezenove membros passou a ter apenas quinze. O conselheiro **Carlos Bocuhy** destacou que neste dia posterior ao Dia Mundial da Água – 22 de abril – havia grande repercussão quanto à postura adotada pelo Brasil no Fórum Mundial da Água, realizado em Istambul, que se manifestou contrário à proposta de “água como direito humano básico”, postura que provocou grande reação dos movimentos ambientalistas, que veem nessa atitude uma tendência declarada a favor da proposta de privatização dos serviços básicos de saneamento. Assim sendo, manifestou o repúdio do Proam-Instituto de Proteção Ambiental, o qual está sendo encaminhado ao Governo Federal, pois considera um retrocesso essa posição brasileira. O conselheiro reclamou também do fato de a Sabesp-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo estar assumindo o gerenciamento de aterros sanitários, e sobre a reativação do aterro São João, cujas atividades haviam sido encerradas e que se encontra em área de proteção de mananciais, sugerindo que o Consema convoque a Sabesp para explicações, em especial sobre a existência ou não de manta de proteção nesse aterro, de forma a garantir a não-contaminação do solo. Prosseguindo, o conselheiro **Carlos Bocuhy** perguntou sobre os 21 projetos estratégicos que a Secretaria desenvolve no Estado de São Paulo, quais as medidas adotadas no que diz respeito à fauna e à flora, aos animais silvestres e as matas ciliares. Finalizando, o conselheiro propôs que seja priorizado nesta reunião o assunto que constituiu pauta de diversas outras reuniões, qual seja, a apresentação pelo DAIA sobre as mudanças feitas no método construtivo do Rodoanel. O conselheiro **José Barbosa Correa Neto** teceu comentários a respeito da carreira de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

especialista ambiental, lembrando que o Estado faz sua parte, viabilizando os concursos públicos, mas que nem sempre o profissional dedica-se à carreira, optando por outras áreas, abandonando a escolha inicial. O conselheiro **Rui Brasil Assis**, referindo-se à demanda do conselheiro Carlos Bocuhy sobre o aterro sanitário, explicou que se trata do início de um processo firmado mediante protocolo de intenções, segundo o qual a Sabesp assume a responsabilidade de uma abordagem correta na administração e operação do aterro, de forma a garantir e oferecer subsídios positivos no que diz respeito a prover a melhoria da qualidade das águas, visto se tratar de uma área de proteção de mananciais. Afirmou que encaminhará à Sabesp pedido de informações sobre o Aterro São João, mas sugere que o Consemá encaminhe àquela empresa pedido de maiores informações e detalhes sobre os assuntos citados. Esse conselheiro solicitou, em seguida, inversão na ordem do dia, de modo que o item quatro passasse a ocupar o terceiro lugar, por se tratar do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas–Reaguá, cujo objetivo é buscar apoio financeiro do Banco Mundial sem ônus para os municípios com escassez hídrica, uma vez que esse programa visa, através de ações, controlar as perdas e promover o tratamento e a adequada destinação final dos esgotos domésticos. O presidente acatou o pedido de inversão, estabelecendo que o item quarto passasse para o terceiro lugar, o quinto para o quarto, o sexto para o quinto e o terceiro para o sexto. O conselheiro **Mauro Frederico Wilken** informou que as Entidades Ambientalistas solicitaram fossem realizadas duas audiências públicas, uma em Paulínia e outra em Cosmópolis, sobre o aterro sanitário que será implantado em Americana, em regime de codisposição. Abordou o encerramento da coleta seletiva no Município de São Paulo, que, além de acarretar problema social, na medida em que afeta a renda dos catadores, enfraquecendo suas cooperativas, contribuiu significativamente para o aumento do volume de resíduos com o acréscimo daqueles que deixam de ser reciclados e que passam a ser encaminhados para os aterros sanitários, o que traz prejuízo para o próprio empreendedor, pois diminuirá a vida útil dos aterros. Propôs que o Consemá encaminhe solicitação à Cetesb, para que faça um levantamento da porcentagem desse acréscimo no volume dos resíduos que agora são destinados aos aterros. A conselheira **Anali**, referindo-se também ao Dia Mundial da Água, afirmou que os trabalhadores na área de saneamento básico e meio ambiente, ligados ao Sintaema–Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, não tinham motivos para comemorar, visto que a maior empresa do país na área do saneamento básico, que aparece freqüentemente na mídia divulgando o respeito ao meio ambiente, à vida e ao ser humano, não respeita seus trabalhadores, pois os ameaça com demissões e, em contrapartida, abre concurso público para um número reduzido de profissionais com baixos salários. Enfatizou que áreas inteiras serão desmontadas, cujos serviços passam a ser privatizados, com sérias implicações, como a precariedade dos serviços, as péssimas condições de trabalho, motivo por que entende que o slogan usado pela Sabesp “a vida tratada com respeito” não é verdadeiro. A conselheira **Evandra Barbin** reiterou a solicitação feita ao Plenário, por ocasião da reunião plenária realizada novembro, para que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA apresente ao Consemá o trabalho que vem desenvolvendo, de fiscalização preventiva junto às principais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo. O conselheiro **Jaques Lamac**, depois de declarar que considera justos os motivos da preocupação do Sintaema, solicitou ao Consemá que comunicasse à Sabesp essa preocupação, e, em seguida, sugeriu fosse incluída na ordem do dia, em regime de urgência, a proposta de se conferir à CE de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Consemá a tarefa de revisar a Deliberação Consemá 06/96, que disciplina os casos de impedimento e de suspeição dos conselheiros. Aprovada a inclusão na pauta, o **Secretário-Executivo** declarou ter recebido requerimento com pedidos de avocação com número suficiente de assinaturas, o que dispensava votação, e deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 09/2009. De 24 de março de 2009. 257ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 257ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consemá 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar: A - para serem apreciados pelo Plenário, os EIAs/RIMAs dos**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimentos: 1) “Melhorias Tecnológicas Ambientais e Ampliação da Produção”, de responsabilidade da Companhia Siderúrgica Paulista-Cosipa, em Cubatão (Proc. SMA 13.763/2007); 2) “Expresso Aeroporto e Trem Guarulhos”, de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM, em São Paulo e Guarulhos (Proc. SMA 13.735/2007); 3) “Plano Diretor de Dutos de São Paulo-PDD/SP”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, em municípios diversos do Estado de São Paulo (Proc. SMA 13.853/2006). B) para serem apreciados pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) “Implantação do Loteamento Misto”, de responsabilidade da Fasciata Empreendimentos Ltda., em Campinas (Proc. SMA 2975/2009), e 2) “Implantação de Loteamento Residencial Lago Azul”, de responsabilidade do Consórcio de Urbanização Paulinia III, em Paulinia (Proc. SMA 3.661/2009)”. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou que atualmente existem três representações contra ele, com base na denúncia de que ele teria “usurpado funções de meirinho” e “mudado de opinião”, a qual, a seu ver, constitui um artifício de que alguns empreendedores lançam mão para atacar o próprio Conselho, e que é importante que os conselheiros se deem conta de que esse mecanismo criado pelo Conselho, que é a Deliberação Consema 06/96, vem sendo utilizado como estratégia de intimidação. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, ou seja, à apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Programa Guará Vermelho”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMEU (Proc.SMA 13.619/2006). O arquiteto **Adalberto Ferreira da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento de Cubatão, apresentou o programa de recuperação urbana e gestão ambiental de Cubatão, no qual se insere o projeto de urbanização da Vila dos Pescadores, e do qual faz parte o “Programa Guará Vermelho”. Ione Novoa Jezler, vinculada à Novoa Planejamento e Consultoria, apresentou, em detalhes, esse programa. Passou-se à discussão. Manifestaram-se os conselheiros **Fábio Dib, Carlos Bocuhy, Ana Cristina Pasini, Cristina Godoy, José Roberto dos Santos, Marcelo Arreguy Barbosa, Victor Chinaglia, Nanci Cortazzo Galuzio, Jaques Lamac e Helena Carrascosa**, em cujo contexto foram abordados vários assuntos e manifestadas preocupações pertinentes ao programa, entre os quais: a) o direito à moradia e ao saneamento ambiental visados por esse projeto e sua possível compatibilidade com a proteção do meio ambiente, ou seja, das unidades de conservação, da flora e da fauna; b) a titularidade da área (quesito básico para garantir o cumprimento dos compromissos propostos); c) as áreas de preservação permanente, que devem ser tratadas à luz da Resolução Conama 369/2006, que, inclusive, estabelece que qualquer intervenção nessas áreas só é permitida nos casos de utilidade pública e de interesse social; d) as questões envolvidas na supressão das áreas de restinga e na redução das áreas de preservação permanente do Rio Casqueiro; e) as considerações feitas pelo DEPRN sobre as áreas de preservação permanente com base na Resolução Conama 369/2006, que, inclusive, determina que qualquer redução dessas áreas é dependente de sua aprovação pelo Consema; f) a inserção da Ilha de Piaçaguera na unidade de conservação integral a ser constituída; g) a necessidade de se proteger o ninhal de pássaros existente e, para tanto, a sugestão de que se execute um contínuo integral; h) a inserção desse projeto no Plano Diretor de Cubatão que tramita na Câmara Municipal desse município; j) a possibilidade de a compensação ambiental não incidir em área pertencente à União. Depois de o representante do empreendedor oferecer uma série de esclarecimentos, manifestaram-se, ainda, os conselheiros **Carlos Bocuhy, Victor Chinaglia, Jacques Lamac, Helena Carrascosa e Fábio Dib**, que comentaram: 1) sobre a necessidade de o Consema cumprir seu papel, indicando as áreas nas quais devem ser empregados os recursos oriundos da compensação ambiental; 2) sobre a necessidade de se observar a Resolução Conama 369/2006; 3) sobre o fato de a Câmara Municipal de Cubatão estar se debruçando sobre a titularidade dessa área na qual será implantado o projeto; 4) sobre a inclusão da Ilha de Piaçaguera como unidade de conservação; 4) sobre a tramitação de projeto de lei que institui as Zonas Especiais de Interesse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Social-ZEIS, que atendem ao inciso II, parágrafo 5º da resolução Conama nº 369/0; 5) sobre a necessidade de não se perder a oportunidade de discutir a preservação ambiental, mesmo se tratando de um programa que soluciona o problema de moradia de 10 mil pessoas. **José Pedro de Oliveira Costa**, assessor do Gabinete do Secretário, declarou que considerava importantes e válidos todos os argumentos e chamava a atenção para o alcance social desse programa, para a necessidade de se conferir agilidade a seu andamento, para o que é necessário o aval do Consema, e para o fato de esse programa romper uma inércia decorrente do acúmulo de débitos ambientais, unindo o interesse social ao ambiental, de modo que todas as condicionantes legais, políticas e sociais sejam respeitadas. O conselheiro **Carlos Bocuhy** parabenizou o assessor José Pedro e lembrou que há outras questões a serem consideradas, como, por exemplo, os limites da capacidade ambiental do complexo estuarino da região de Cubatão; sua vulnerabilidade climática, que deve ser analisada de forma mais aprofundada; a importância do estudo da vulnerabilidade ambiental, necessário para balizar assentamentos futuros. O **Secretário-Executivo** colocou em votação a viabilidade ambiental deste programa, o qual foi aprovado ao receber vinte e quatro (24) votos favoráveis, nenhum contrário e ser objeto de duas abstenções, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 10/2009. De 24 de março de 2009. 257ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 257ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Programa Guará Vermelho”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMEU sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.619/2006), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, e mais a seguinte recomendação: considerar a possibilidade de ampliação da área de compensação ambiental, de modo a incluir áreas de manguezal contíguas à que já foi proposta no EIA, especialmente aquelas de domínio da União Federal”.** A conselheira **Cristina Godoy** declarou que se absteve de votar em virtude da existência de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público a respeito de pendências desse programa. Passou-se ao terceiro item da ordem do dia, qual seja, informações do DAIA sobre alegação de mudanças no método construtivo do Rodoanel. A arquiteta **Celina Franco Bragança Rosa Cláudio** informou que havia duas alternativas para o método construtivo da ponte sobre o corpo principal da Represa Billings: a) estaqueamento de todo o traçado da ponte, transportado por flutuantes, ou construção de aterro entre a ilha e a margem, conforme consta às páginas 176 do Parecer Técnico CPRN/DAIA 044/06, o qual foi aprovado pela Deliberação Consema 05/2006, que permitiu a Licença Ambiental Prévia número 00935, de 24/02/2006; b) que, em 19/06/2006, por meio do ofício CE/PR/ASAMB/057/2007, confirmou-se a alternativa de aterro. Passou-se à discussão. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou que o motivo da solicitação dessa apresentação era a necessidade de se preservar a Represa Billings, um manancial de importância vital para a RMSP e que vem sofrendo uma série de agressões com a construção do Trecho Sul do Rodoanel Metropolitano, e informou que: 1) na divisa entre São Bernardo do Campo e o Braço Bororé, foi construído um enrocamento que provocou alterações na aeração da represa, contribuindo para a proliferação de algas, pois esse barramento, que à época do licenciamento foi apresentado como uma alternativa “b”, promoveu alteração na direção dos ventos que vêm do oceano, consequência que não era prevista; 2) que as barreiras de contenção que foram construídas em cumprimento a uma exigência do licenciamento não impediram o assoreamento dos braços da represa, o que mostra que as medidas exigidas muitas vezes não se revelam eficazes e suficientes; 3) solicitava se realizasse estudo de batimetria da represa, para se analisar a perda de qualidade da água, pois à época do licenciamento só foi analisada a batimetria de dois de seus braços. O conselheiro **Mauro Wilken** comentou que a imprensa do ABC noticiou que 60% de todos os animais retirados da represa morrem, e que o recolhimento e encaminhamento desses animais devem ser feitos de forma mais cuidadosa e segundo critérios científicos. **Marisa Whately**, assessora do conselheiro Mauro Wilken,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

solicitou fossem oferecidas informações sobre o andamento do plantio compensatório, de modo a que não ocorra a situação que se verifica no Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, em cuja implantação não foi obedecida essa exigência. O conselheiro **Heitor Marzagão Tommazini** declarou que a imprensa publicou recentemente que faltará água em São Paulo e que se terá de buscá-la no Vale do Ribeira, o que decorre das alternativas adotadas pelos órgãos públicos, como é o caso da Dersa em relação ao Trecho Sul do Rodoanel, que sempre usou critérios econômicos em detrimento muitas vezes da qualidade ambiental, o que o levava a protestar contra essa situação. **Ana Cristina Bandeira Melo**, assessora do conselheiro Jacques Lamac, declarou que comparecera a esta reunião motivada pela troca de correspondência entre o Ibama e o DAIA, através da qual os representantes do primeiro órgão pediam esclarecimentos sobre obras do Trecho Sul do Rodoanel, especificamente de transposição da várzea do Embu-Mirim, que haviam vistoriado, oportunidade em que os representantes desse órgão notaram que não haviam sido incorporadas algumas condicionantes, tendo o DAIA respondido que seguira a orientação do Ibama, sem levar em conta a competência desse órgão de, inclusive, decretar a suspensão do licenciamento. Declarou, ainda, que até agora não foram resolvidas as pendências existentes em relação à população indígena. **Marcelo Barbosa**, conselheiro representante da Secretaria dos Transportes, declarou que: 1) como o item constante da pauta não contemplava a reabertura dos procedimentos utilizados no licenciamento do Trecho Sul do Rodoanel, não entendeu que essa questão seria reaberta, pois, se assim fosse, teria trazido informações documentadas sobre cada uma das medidas contempladas; 2) que, em relação à dinâmica da represa, ela é acompanhada em tempo real, como também o são as obras do aterro; 3) que era possível comprovar que a Represa Billings não sofreu qualquer alteração e que as medidas mitigadoras implementadas foram bem-sucedidas em 90% dos casos; 4) que, com certeza, seria realizada a batimetria da represa; 5) que mais de setecentos animais haviam sido resgatados e encaminhados ao Estoril e ao Depav, mas a grande maioria se encontrava frágil, doente, já tendo entrado na cadeia alimentar, servindo de alimento para outros animais, e que técnicos do Museu de Zoologia visitam a obra diariamente e, em relação a isto, as medidas adotadas têm demonstrado sucesso; 6) que, em relação ao plantio compensatório, já haviam sido identificadas as áreas para recebê-lo, não havendo nenhuma pendência; 7) que qualquer irregularidade das empreiteiras é detectada e gera o embargo do pagamento; 8) que todas as ocorrências ambientais são relatadas ao DAIA através de relatório. O conselheiro **Carlos Bocuhy** interveio, afirmando que seu pedido de informação sobre o método construtivo tem o intuito de averiguar se as medidas mitigadoras estão surtindo ou não os efeitos desejados, inclusive em relação ao assoreamento, que, indiscutivelmente, diminui a capacidade de produção do manancial, e que, em relação à aeração, ela concorre para a alteração dos ecossistemas, e que os estudos de hidrodinâmica indicarão alteração na situação, além de serem muito importantes para o futuro. Depois de o conselheiro **José Corrêa** reconhecer a importância do aterro construído pela Dersa e também a proposta de que seja elaborado estudo de batimetria dos braços do reservatório, a conselheira **Ana Cristina Pasini** teceu comentários sobre a transparência dada a todas as medidas adotadas pela Dersa e sobre as vistorias realizadas sempre que surgem demandas e, ao final, informou: 1) que as áreas para o plantio estão sendo identificadas pela Dersa e pela Coordenadoria de Biodiversidade e de Recursos Naturais da SMA; 2) que a qualidade da água é monitorada também pela Cetesb e se verificou que, em 2008, houve diminuição da toxicidade, e essa diminuição promove melhoria na turbidez; 3) que existe uma rede de monitoramento do Estado e o Consemá também deve fiscalizar a implantação das medidas. A conselheira **Helena Carrascosa** sugeriu que a CE de Sistemas de Transporte, que já tem a obrigação de acompanhar as obras do Rodoanel, deveria debruçar-se sobre pendências do licenciamento, precisamente no tocante à fauna e à flora, e, posteriormente, encaminhar relatório ao Plenário com sugestões, tendo tal sugestão sido aceita por todos. **Cristina Bandeira de Lima**, assessora do conselheiro Jacques Lamac, sugeriu que o Ibama integrasse essa comissão, uma vez que participa de algumas fases do licenciamento, por chamamento do Ministério Público, e sua intervenção é prevista



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

com a criação do Sisnama, portanto sua participação não causará qualquer desconforto. Depois de o conselheiro **Carlos Bocuhy** oferecer informações sobre o processo de resgate de animais de Porto Primavera, o conselheiro **Marcelo Barbosa** reiterou que seriam adotadas medidas de mitigação de todos os impactos. Passou-se ao terceiro item da ordem do dia: apresentação do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas-Reágua. **Marisa de O. Guimarães**, assessora do conselheiro Rui Brasil, ofereceu as seguintes informações: 1) que o objetivo dos trabalhos, nesse momento, é estabelecer a estrutura lógica do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas-Reágua, para, nos moldes definidos pelo Banco Mundial, estruturar e desenvolver o pedido de financiamento desse programa; 2) que esse documento deverá constituir-se numa ferramenta básica para o planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação do programa, sob plataforma de conhecimento comum ao tomador-GESP, ao Banco Mundial e às partes interessadas; 3) que os pressupostos que norteiam o desenvolvimento da preparação dos estudos e documentos técnicos do programa, cuja estrutura constitutiva foi ajustada de comum acordo com as missões do Banco Mundial, realizadas nos períodos de 23 a 27 de junho e 28 de setembro a 10 de outubro de 2008 e cujas ajudas e memória estão, respectivamente, nos anexos A e B, serão os seguintes: a) o objetivo do Programa Reágua é apoiar ações de saneamento básico que contribuam para a ampliação da disponibilidade hídrica do Estado de São Paulo; b) o Programa Reágua atuará nas bacias ou subbacias de Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos-UGRHIs com maior escassez hídrica e, nestas áreas, privilegiará municípios ou parcelas de municípios com população socialmente mais vulnerável; 4)) que os objetivos específicos são: a) incremento da disponibilidade de água com medidas de controle e redução das perdas gerais e aparentes em sistemas públicos de abastecimento de água; b) redução do consumo em edificações e logradouros públicos; c) estímulo à utilização de equipamentos economizadores de consumo; d) ampliação da produção e consumo de águas de reuso de efluentes tratados; e) melhoria da qualidade das águas mediante implantação ou ampliação de sistemas públicos de tratamento de esgotos; ampliação de vazões transportadas para tratamento em sistema já em operação; e ações operacionais complementares e integradas para despoluição de cursos d'água; f) desenvolvimento técnico-operacional e institucional de prestadores de serviço e saneamento. **Marussia Waterly**, assessora do conselheiro Heitor Marzagão Tommasini, comentou que reconhecia a importância dessa iniciativa da Secretaria de Saneamento e Energia, e fazia duas sugestões: que esse programa adote ações que tornem viável o acesso não-formal à água pelas populações de baixa renda, pois essa medida tornaria possível um ganho de qualidade de vida; e a outra sugestão é que esse programa firme parcerias com a sociedade civil organizada. O conselheiro **Jacques Lamac** comentou que a adoção de medidas que visam a preservação da qualidade dos recursos hídricos caminha na contramão das ocupações irregulares, e que, se não forem adotadas providências, como anunciou a imprensa, no prazo de dois anos se terá de buscar água no Vale do Ribeira, o que sairá muito caro. O conselheiro **Rui Brasil** agradeceu a colaboração de todos e comentou: 1) que o uso não formal da água e as habitações irregulares eram problemas desafiadores, pois se pretende melhorar a qualidade de vida das pessoas, mas não de forma que contrarie a legislação; 2) que as ligações clandestinas implicam perdas e não podem ser incentivadas; 3) que o plano diretor procura encontrar saídas para o abastecimento das três metrópoles do Estado de São Paulo num prazo de trinta anos; 4) que esse programa não contempla a retirada de água de outras regiões do Estado, mas quer, sim, identificar o que é mais viável, levantar as carências, os conflitos, as interfaces, os problemas da Represa Billings..., e que se trata, portanto, de um estudo estratégico; 5) que há um decreto do Governador que estabelece mecanismos de participação atrelados às políticas públicas e cria um grupo de trabalho ligado aos recursos hídricos, cuja tarefa é promover a articulação de todos os conselhos que tratam dessa questão e fazer um levantamento das demandas; 6) que é mais viável identificar todos esses aspectos e questões do que executar obras de transposição das bacias, uma alternativa altamente conflitante; 6) que é necessário também promover a gestão da demanda. Passou-se a analisar a proposta de se conferir à CE de Normatização da Estrutura e do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Funcionamento do Consema a tarefa de analisar a Deliberação 06/96, que disciplina os casos de impedimento e suspeição dos conselheiros e apresentar proposta ao Plenário. Como nenhum conselheiro quis discutir a matéria, o **Secretário-Executivo** colocou-a em votação, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 11/2009. De 24 de março de 2009. 257ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 257ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu conferir à Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Conselho a tarefa de reanalisar a Deliberação Consema 06/1996, que disciplina os casos de impedimento e de suspeição dos conselheiros, e apresentar relatório ao Plenário”**. O Secretário-Executivo declarou que, como o tempo da reunião se esgotara, os outros três itens da pauta seriam apreciados na próxima plenária. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.